

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 25/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

NUP Nº 9.221292/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Natália Aparecida Freire de Araújo – matrícula nº 954489 e Sabrina de Sá Sales – matrícula nº 961593, para atuarem como FISCALIS, e Misellene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 234-SEMADS/ASSEJUR/2026 – Processo nº 04272/2026-SEMADS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS, A ATIVIDADE DOS PROJETOS CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CONVIVER, DESENVOLVIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 24 de abril de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004272/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 234 SEMADS/ASSEJUR/2026

OBJETO: Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS, A ATIVIDADE DOS PROJETOS CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CONVIVER, DESENVOLVIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS.

VALOR: R\$ 401.786,85 (quatrocentos e um mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 90030/2026.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO CRESCER: Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.243.0049; Ação: 2474; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados.

CONVIVER: Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.243.104; Ação: 2470; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados.

CABELOS DE PRATA: Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.241.104; Ação: 2560; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: M C A DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 27.839.658/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 052-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90136/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 001337/2025/SEMADS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BONÊ E CAMISAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES D SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora do Grupo 01 e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: A. SAFO FARDAMENTOS E ARTÍGIOS EMPRESARIAIS LTDA, sob o CNPJ 11.248.912/0001-01, vencedora do Grupo 01, pelo valor de R\$ 196.419,10 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), validos pelo periodo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 19/03/2026

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 104 SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90013/2026, oriundo do Processo Administrativo 005564/2025/SEMADS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora dos Grupos 01, 02, 03 e 04 e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: COMERCIAL JANDAIA LTDA, sob o CNPJ 22.379.413/0001-61, vencedora dos Grupos 01, 02, 03 e 04, pelo valor de R\$ 132.835,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), validos pelo periodo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 07/04/2026

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 42138/SEMADS/SGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.